Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 305/2018.

Dispõe sobre a concessão de **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1° – CONCEDER Licença-Prêmio ao servidor público municipal, PEDRO PAULO PAIVA DOS SANTOS, matrícula nº 1310, pelo período de 15/11/2018 a 15/02/2019, referente ao período aquisitivo 12/10/2008 a 12/10/2013, perfazendo (três meses), de acordo com a Lei Municipal nº 087/92, através de seu artigo 102 – Capítulo IV, Secão X.

 \S 1° – O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao seu posto de trabalho em 16/02/2019.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Uibaí - Bahia, Gabinete do Prefeito,

Em 14 de novembro de 2018,

UBIRACI ROCHA LEVI

PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 — fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 — e-mail: adm@uibai.ba.gav.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br